

**NOVOS MEDIA E DELIBERAÇÃO: SOBRE REDES, TECNOLOGIA,
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**NEW MEDIA AND DELIBERATION: ON NETWORKS, TECHNOLOGY,
INFORMATION AND COMMUNICATION**

**João Pissarra Esteves
(Universidade Nova de Lisboa)**

**IC - Revista Científica de
Información y Comunicación
2010, 7, pp. 171-191**

Resumo

Para uma compreensão política da Internet, estabelece-se uma breve caracterização do modelo de democracia deliberativa; na base deste é possível identificar as potencialidades mais relevantes das novas tecnologias em termos democráticos, cuja realização, porém, depende de um enquadramento favorável em termos sociais e políticos – no qual uma responsabilidade específica do Estado deve ser equacionada.

Abstract

For a political understanding of the Internet, a brief characterization of the Deliberative Democracy model is established. Based on this model, it is possible to identify the most relevant potentialities of new technologies in democratic terms, whose realization, however, depends on a favourable framework in social and political terms - in which a specific responsibility of the State must be considered.

Palavras chave

Comunicação pública / Deliberação / Democracia / Ideologia / Sociedade de informação

Keywords

Public communication / Deliberation / Democracy / Ideology / Information society

Sumario

1. Internet e Democracia: que Democracia?
2. Sobre o Espaço Público Virtual – entre Ideologia e Dogmatismo
3. Algumas Ideias Preconcebidas de uma ‘Anti-Ideologia’ da Internet
4. Potenciais Deliberativos na/da Internet
5. Algumas Considerações e Perplexidades Finais

Summary

1. Internet and Democracy: Which Democracy?
2. On Virtual Public Sphere – Between Ideology and Dogmatism
3. Some Preconceived Ideas of an ‘Anti-Ideology’ of the Internet
4. Deliberative Potentials in/of the Internet
5. Some Final Considerations and Perplexities

1. Internet e Democracia: que Democracia?

Uma das mais poderosas ideologias do nosso tempo, a da ‘sociedade de informação’, tem hoje na Internet um dos seus esteios fundamentais.

Sobre esta grande ideologia encontra-se aberto um fervilhante debate, que primeiro se limitou a alguns círculos académicos e intelectuais mais restritos, mas que depois, progressivamente, foi tomando uma dimensão cada vez mais abrangente. Apesar deste alargamento ter contribuído para um certo aprofundamento das discussões, estas continuam ainda hoje a evidenciar um aspecto nada positivo: o clima altamente emocional que as pauta – que em nada beneficia a construção de um conhecimento mais robusto e ponderado, sobre uma matéria hoje da tão grande importância (muito em especial no âmbito das sociedades mais desenvolvidas). Com este trabalho, propõe-se aqui a discussão de um aspecto específico desta ideologia: a sua relação com as novas redes e tecnologias de comunicação e interação social. Mais especificamente, quanto à Internet: qual o seu significado político e, muito em particular, que consequências deste novo dispositivo comunicacional poderão resultar para a democracia?

A discussão sobre a sociedade de informação desde há longo tempo vem sendo dominada por duas posições muito claramente antagónicas. Uma perspectiva optimista, representante por assim dizer da referida ideologia da sociedade de informação, que assume de uma forma efusiva as novas possibilidades – políticas e democráticas, nomeadamente – que a Internet supostamente proporciona (ou poderá vir a proporcionar proximamente); enquanto do outro lado da barricada se posiciona um ponto de vista pessimista, abertamente crítico do anterior e que tende a limitar as suas considerações aos aspectos mais negativos deste novo potencial comunicacional, sobre o qual estabelece uma imagem geral de tons muito carregados (em termos políticos, podemos falar propriamente de um catastrofismo).

Porém, este antagonismo não impede que, a um outro nível, se registre uma convergência substancial entre estas duas posições referidas: ambas partilham uma certa incapacidade de compreender a Internet na sua plena complexidade e ambivalências, assim como alguma inépcia em termos de pesquisa no que se refere a este vasto domínio das novas tecnologias.

Para afinar o ponto de vista da discussão que aqui se propõe, torna-se necessário ainda atender a uma outra importante dificuldade: o facto de estarmos perante um objecto de estudo que continua a se apresentar rodeado de uma fortíssima aura de novidade, que lhe é em grande medida fornecida pela extraordinária mutabilidade das suas formas. Apesar destas dificuldades, cremos que vai sendo tempo que um trabalho mais solidamente apoiado nas ciências sociais e nas ciências da comunicação se possa afirmar, e com ele, também, desejavelmente, um outro olhar (menos apaixonado, mais distanciado) e uma abordagem de outro tipo (mais tranquila e equilibrada) sobre o conjunto de matérias em questão. À semelhança do que aconteceu no passado com outras tecnologias, a Internet surge hoje frequentemente associada a uma alta idealização da democracia: uma espécie de fantasia ou ilusão que nos pretende fazer acreditar que, como que por milagre, com esta nova tecnologia se tornará possível (ou nos deixará na eminência) que todos nós, de um momento para o outro, passemos a poder conhecer, discutir e decidir sobre tudo. Em oposição a esta ideia, uma outra perspectiva que não é mais realista: considera estas novas tecnologias como uma espécie de força demoníaca, cujo poder excepcional haverá de se abater de forma demolidora sobre a actual cultura democrática, na qual a nossa própria experiência política e social se encontra tão profundamente enraizada.

O ponto de vista alternativo que aqui se pretende afirmar parte do reconhecimento de uma profunda ambivalência destas novas redes de comunicação e informação, para a partir daí estabelecer uma avaliação, tanto quanto possível sistemática, das possibilidades de mudança e evolução que quanto às mesmas se abrem em termos futuros. Mas sem quaisquer pressupostos deterministas. Em questão estará a democracia, mas nenhum exercício de prestidigitação, nem qualquer perspectiva do futuro como um efeito directo das tecnologias em si. O que aqui se pretende desenvolver é mais um exercício exploratório, sobre as tecnologias em função da democracia (e não o inverso), estabelecendo para o efeito um conjunto bem preciso de critérios e objectivos políticos: que forma (ou formas) deve apresentar a comunicação derivada das novas tecnologias, e quais as condições gerais de utilização destas, para que esta mesma comunicação se possa constituir como um bem para a democracia?

A resposta a esta questão exige uma clarificação prévia da própria ideia de democracia de que partimos. A democracia deliberativa: um modelo político que define como seu elemento nuclear, um espaço público politicamente activo, no contexto específico das actuais sociedades

desenvolvidas – sociedades culturalmente pluralistas e altamente complexas em termos funcionais. Esta centralidade do espaço público é decorrente da primazia que este modelo de democracia reconhece à questão da legitimidade (dos procedimentos requeridos para uma governação verdadeiramente democrática): «a concepção de democracia deliberativa está organizada em torno de um ideal de justificação política, segundo o qual, justificar o exercício do poder político colectivo é proceder com base na argumentação pública livre entre iguais; uma democracia deliberativa institucionaliza este ideal» (Cohen, 1997, p. 412). Ou de forma mais incisiva: «uma vez que as decisões políticas são caracteristicamente impostas a todos, parece razoável considerar como condição essencial para a legitimidade, a deliberação de todos ou, mais precisamente, o direito de todos a participarem na deliberação» (Manin, 1987, p. 352). O espaço público define-se, por conseguinte, como o domínio por excelência dessa deliberação.

A questão a colocar, então, é esta: que contributo pode a Internet fornecer a este tipo de democracia?

Assumimos, desde logo, não ser possível definir uma resposta *a priori* para esta pergunta: qualquer resposta depende das condições específicas concretas de existência e de desenvolvimento da Internet; condições que, de um ponto de vista democrático, não podem ser entendidas como resultado directo da tecnologia, mas sim uma responsabilidade do conjunto da sociedade – de todos nós, afinal, enquanto utilizadores de tecnologias e, simultaneamente, cidadãos de sociedades democráticas.

São estes parâmetros que permitem definir uma alternativa ao debate estéril que tem dominado a discussão sobre as novas tecnologias, de um antagonismo radicalizado de posições extremamente rígidas (de euforia e disforia democráticas). Uma alternativa a este debate que será também uma resposta às aporias que ao mesmo subjazem, na medida em ao antagonismo de sentimentos em presença parece corresponder uma essencial convergência de substância quanto a fundamentos epistemológicos e metodológicos: as posições em compita, apesar das diferenças referidas, comungam a mesma perspectiva geral sobre a Internet enquanto uma realidade essencialmente estática (fechada, predefinida, constituída à partida) e, nesta medida, fora do alcance de um controlo humano (da vontade e da acção). A discussão balizada nestes termos torna inviável um trabalho de análise propriamente dito sobre o processo de desenvolvimento das tecnologias de comunicação e informação nas nossas sociedades, não apenas em termos retrospectivos, mas também prospectivos: um trabalho de análise social, antes de mais, indispensável e prioritário, que «não reduza a complexidade da Net ou os seus impactos a uma avaliação unilateral, inequivocamente positiva ou negativa» (Dahlgren, 2001, p. 46).

Os efeitos políticos, nomeadamente, das novas tecnologias são o resultado contingente de uma complexa conjugação de factores, sobre os quais não é possível formular vaticínios apriorísticos, seja sobre a sua

extensão, seja sobre a sua performatividade em cada situação concreta. Devemos começar por distinguir, por um lado, os factores de ordem formal das comunicações online (mais directamente relacionados com a arquitectura dos sistemas) e, por outro, os factores de carácter informal ou cultural (no âmbito de uma cibercultura) (cf. Dahlberg, 2004, p.37). Quer os primeiros quer os segundos não apresentam características imutáveis, e, além disso, é a partir da sua conjugação complexa que se definem as práticas comunicacionais propriamente ditas (concretas e muito variáveis) no domínio das novas tecnologias.

O interesse em reorientar desta forma o debate reside na convicção de que só assim será possível explorar um novo campo de análise sobre estas novas tecnologias da comunicação e informação, que torne mais compreensível, precisamente, esta grande variedade de factores e as suas conexões; todo um universo profundamente contingencial, na medida em que tanto os factores como as diferentes formas como estes se conectam entre si são intrinsecamente humanos, dependem de uma forma directa da vontade humana e da acção social (mesmo aqueles elementos de carácter mais técnico e que, à primeira vista, apresentam um maior grau de autonomia): «se as formas arquitectónicas da Internet podem encorajar o desenvolvimento de novas formas de comunicação, também a cultura online pode gerar novas regras de interacção, as quais com o tempo acabarão por se enraizar no próprio *software* e nos sistemas tecnológicos» (Dahlberg, 2004, p. 37).

Um conhecimento mais perfeito destas variáveis e a compreensão do seu aspecto dinâmico proporcionam à pesquisa científica –que no presente trabalho apenas pode ser esboçada num plano teórico ainda bastante geral– a possibilidade consistente de se constituir como um factor efectivamente influente do próprio desenvolvimento das novas tecnologias, contribuindo assim para a certa redução de um certo carácter aleatório que as mesmas ainda apresentam. É este, pois, um interesse prioritário da pesquisa neste domínio que aqui se preconiza, a qual assume sem reservas uma certa orientação normativa (não axiologicamente neutra), em função de um modelo bem preciso de democracia (participativa e deliberativa).

Comungamos da perspectiva de análise contrafactual de Colin Sparks (2001) sobre o tema do espaço público global (para o qual as novas tecnologias, precisamente, assumem uma importância prioritária). A base de trabalho deste autor é construída pelas seguintes questões orientadoras: «saber, primeiro, se existe realmente algum medium que possa ser pensado como veículo de um processo [de espaço público] global e, em segundo lugar, saber se esse tipo de media são estruturados de modo a promover uma discussão inclusiva entre iguais e a estabelecer um acordo comum» (Sparks, 2001, p.77). E estas questões permitem chegar ao ponto neurálgico deste tipo de pesquisa (a sua contrafactividade): mesmo considerando, «evidentemente, que não podemos esperar encontrar este

tipo de combinação utópica no mundo contemporâneo, podemos no entanto empenhar-nos em descobrir se é possível discernir desenvolvimentos que vão no sentido de uma concretização de tais objectivos» (Sparks, 2001, p. 77).

Trata-se, portanto, de uma pesquisa orientada para a exploração de hipóteses, de alternativas e de possibilidades de uma construção social inovadora (direccionada para o futuro) – que não se auto-limita, em termos empiricistas e positivistas, ao simples registo de um dado *statu quo* estabelecido.

2. Sobre o Espaço Público Virtual – entre Ideologia e Dogmatismo

Espaço público e publicidade, num sentido iluminista, definem o que podemos considerar uma democracia qualificada, constituída por sujeitos que assumem um estatuto de cidadãos, mas não como meros sujeitos de direitos (em termos estritamente liberais). Sujeitos que além de detentores de direitos individuais, são possuidores também de uma identidade própria, constituída precisamente no âmbito de um espaço público de relações sociais e políticas; e sujeitos que, deste modo, tornam também possível a operacionalização e manter permanentemente actualizado (em termos potenciais, num plano normativo pelo menos) aquele que é o elemento vital da própria democracia: um poder gerado numa base comunicacional – o qual serve ele próprio, no presente, para limitar uma outra forma muito importante de poder das actuais sociedades desenvolvidas, o poder sistémico-funcional.

Segundo estes pressupostos, a interrogação dirigida à Internet diz respeito, então, às suas potencialidades democráticas nos precisos termos que acabámos de referir; e às exigências para a sociedade que daí decorrem quanto a utilizações, modos de organização, de regulação e de funcionamento em geral deste novo medium.

A noção de democracia deliberativa emerge na mais recente teoria social como o conceito que melhor responde aos critérios referidos. Trata-se de um conceito que envolve uma certa complexidade, desde logo por o mesmo não se encontrar ainda perfeitamente estabilizado em termos teóricos, mas que aqui podemos reter naquilo que constitui o seu núcleo fundamental: a democracia deliberativa como tendo por base «o papel da discussão aberta, a importância da participação e deliberação dos cidadãos, e a presença de uma esfera pública operacional» (Gimmler, 2001, p.23). Ou, para utilizarmos a formulação escolhida por um dos seus mais reconhecidos defensores, a democracia deliberativa enquanto a «possibilidade de constituição da opinião e vontade do público a partir da própria perspectiva deste», por oposição àquele tipo de acção que é dirigida ao público a partir do exterior, com vista «exclusivamente a influenciá-lo para uma manutenção do poder político constituído, ou seja,

que apenas pretende extorquir do espaço público a lealdade de uma população reduzida a massa» (Habermas, 1998, p.460).

A deliberação define uma concepção de democracia vibrante, que tem como sua condição fundamental uma revitalização política do espaço público, em que os media desempenham no presente um papel de grande relevo – enquanto meios de influência político-publicística, a qual, por princípio, deverá manter-se inacessível quer ao poder económico, quer ao poder administrativo.

As questões anteriormente colocadas podem, assim, ser reequacionadas desta forma: qual o contributo das novas redes electrónicas e informáticas de comunicação e informações para os processos de discussão e deliberação públicas?

As posições mais entusiásticas (e, de um modo geral, também bastante ingénuas) sobre a Internet alinham num registo ideológico sobre a sociedade de informação, que não é muito diferente de registos similares do passado bem conhecidos. Quando hoje a Internet é apresentada como ‘a mais ideal situação de comunicação’ em termos de um espaço público democrático, considerando suas supostas características de um meio universal, anti-hierárquico, complexo e exigente, que proporciona comunicação não coerciva, liberdade de expressão, uma agenda sem restrições e uma opinião pública constituída na base de processos de discussão; na verdade, nestas descrições não se encontra nada de especialmente novo se tivermos por referência coisas muito semelhantes que no passado foram ditas também sobre outras maravilhas da técnica (por exemplo, a rádio e a televisão, ou o cabo e os satélites, mais recentemente).

Por esta razão, o nosso interesse será aqui preferencialmente dirigido para um ponto de vista crítico radicalizado sobre esta mesma ideologia, que nos últimos tempos tem vindo a ganhar terreno de uma forma extremamente poderosa. Questionaremos o seu sentido hiper-reactivo e a perigosa dogmatização a que o mesmo conduz. Dominique Wolton (2000) é um caso paradigmático a este nível, por exemplo, quando assume que a Internet é «uma contrafação do ideal democrático» e que, «do ponto de vista da liberdade e da democracia, o acesso directo à informação, tanto ao fornecimento, como à sua utilização, sem controlo e sem intermediários, não constitui um progresso para a democracia, mas pelo contrário uma regressão e uma forma de ameaça» (Wolton, 2000, p.100).

Mas esta posição é hoje extremamente comum, multiplicando-se as ideias sombrias quanto à Internet – representações do fenómeno que, no entanto, de um modo geral, dele retêm apenas determinados aspectos parciais. Por exemplo, a ideia de que «a política [da Rede] é dominada por modelos consumistas e de livre mercado, e não por procedimentos democráticos de discussão e deliberação» (Slater, 2001, p.118). Ou aqueles que defendem que:

Embora os novos media possam oferecer algumas oportunidades para uma certa elite de grupos sociais, continuarão a ser os mass media tradicionais a dominar o discurso e a acção políticas (...); a realidade diz-nos que o principal objectivo [dos novos media] é apenas oferecer um novo sistema mais eficiente de compras e para a realização de cópias de filmes ou programas televisivos; quanto muito, poderá haver mais informação e oportunidades de participação para as elites políticas ou para as organizações para-políticas [...]; o carácter individualista dos media electrónicos só pode contribuir para desenraizar os cidadãos das suas comunidades geográficas, étnicas, demográficas ou ocupacionais, tornando-os assim mais vulneráveis aos fornecedores de informação e aos persuasores profissionais, os quais poderão assim colonizar e explorar as oportunidades dos novos media de um modo muito mais intenso do que aquele que se verificou no passado com os media tradicionais. (Barnett, 1997, p.193 y p.216).

E ainda diversas leituras de inspiração foucaultiana, que «identificam em inúmeros contextos organizacionais da Comunicação Mediada por Computador [CMC] a capacidade para criar isolamento e individualização, próprios do panóptico e os quais podem ser agora concretizados de uma forma apenas mais civilizada e subtil»; a consequência inevitável será, então, «uma menor influência social, menos poder e uma menor capacidade social por parte dos indivíduos, no âmbito da [CMC], para exercer pressão» (Spears y Lea, 1994, p. 438-451). A própria ideia de comunidade associada a estas novas tecnologias é posta em questão: «o distanciamento que ocorre na sequência do processo descorporizado de participação na comunidade virtual não encoraja uma actividade política enraizada, nem conduz a atenção para uma actividade política exterior a essa comunidade»; trata-se tão só de «remover a comunidade da esfera política enraizada para uma condição ontológica que parece não exigir acção, ou para uma experiência fenomenológica que reclama o nosso envolvimento intelectual, mas não o dos nossos corpos» (Wilson, 2000, p.655).

Não se contesta que os efeitos acima referidos possam ser observados, em determinadas circunstâncias e com respeito a utilizações muito específicas deste novo dispositivo de comunicação. Aliás, é precisamente porque certas características da Internet favorecem este tipo de efeitos, que tem a maior pertinência a posição defendida por outros autores que recusam a perspectiva da Internet como um (novo) médium: ela corresponde antes a um complexo conglomerado de diferentes media

(antigos e recentes), os quais podem estabelecer entre si configurações (combinatórias simbólicas e políticas) muito diversas (Silveirinha, 2004, p.264).

O que se pretende aqui contestar, em suma, é este tipo de generalização abusiva que se encontra nas teses antes referidas, o seu ponto de vista unilateral em relação a um objecto que, na verdade, é potencialmente multidimensional. Esta é a razão porque nos referimos a este tipo de crítica como uma deriva dogmática, definida a partir de uma teia confusa de juízos preconcebidos, dos quais se dissipou por completo qualquer intenção emancipatória.

3. Algumas Ideias Preconcebidas de uma ‘Anti-Ideologia’ da Internet

Um desses juízos preconcebidos refere-se aos utilizadores da Internet: os cépticos das tecnologias encaram estes, assumidamente ou de uma forma implícita, como sujeitos diminuídos em termos mentais e cívicos.

Nos media em geral, como na própria conversação, existe um potencial de alienação. Mas daí não podemos fazer generalizações do tipo: os utilizadores da Internet são seres incapazes de estabelecer uma relação criativa com as novas tecnologias, de avaliar reflexivamente as suas consequências sociais, ou de desenvolver aptidões consistentes com uma consecução bem sucedida destes mesmos objectivos.

Mesmo admitindo que os problemas referidos assumem já, no presente, uma dimensão de tal gravidade que não faz sentido pensar para eles soluções de carácter individualista, nada impede, porém, que equacionemos os mesmos em termos de políticas formativas (formais e informais) de âmbito mais geral. Políticas dirigidas a uma utilização tecnicamente competente das novas tecnologias de comunicação e informações, mas também uma utilização eticamente mais responsável e exigente. E políticas em relação às quais, mesmo existindo uma esfera própria de responsabilidade do Estado, isso não isenta a necessidade de uma participação pública de carácter mais amplo, tendo por base a liberdade de iniciativa própria da sociedade civil, na forma das múltiplas associações e organizações sociais que a constituem. As escolas, os diferentes grupos identitários, as organizações de trabalhadores e de consumidores, as colectividades de cultura, os movimentos sociais de um modo geral e os próprios agrupamentos políticos, todos têm neste âmbito uma palavra a dizer – e uma responsabilidade.

Questão diferente é a reduzida capacidade de intervenção da sociedade civil portuguesa a este – tendo por referência outras experiências próximas, de países no mesmo espaço geopolítico. Uma intervenção limitada e muito facilmente domesticável a interesses

particulares que cada vez mais amplamente dominam este sector; isto é, verifica-se um acomodamento às poderosas estratégias de marketing desenvolvidas pelas principais empresas a operar neste florescente ramo de negócio das tecnologias. Este trata-se de um facto muito preocupante em termos de políticas de formação, mas que não pode ser imputado às novas tecnologias em si, à Internet ou menos ainda aos seus utilizadores. É um problema de inércia, de apatia ou amorfismo da nossa sociedade civil, que deve ser encarado, no entanto, como potencialmente reversível – não contra as tecnologias, mas com o seu contributo.

Uma segunda ideia apriorística que encontramos regularmente entre os críticos mais recalcitrantes da Internet relaciona-se com a selectividade – o chamado *digital divide*. Um termo que se:

Popularizou rapidamente como uma espécie de ‘sound bite’ instantâneo, entrando no discurso quotidiano como sinónimo de toda e qualquer desigualdade no âmbito da comunicação online (...); um fenómeno multidimensional, que pode ser observado sob três vertentes: o ‘global divide’, referente à divergência no acesso à Internet entre países industrializados e países em desenvolvimento; o ‘social divide’, que diz respeito à diferença entre ricos e pobres em termos de informação no interior de cada nação; e por fim, no seio da própria comunidade online, o ‘democratic divide’ que se refere à diferença entre os que usam e os que não usam a panóplia dos recursos digitais para um envolvimento, mobilização e participação na vida pública (Norris, 2001, p.3 y p.4).

Neste caso, à semelhança do anterior, a crítica sustenta-se também numa certa base de verdade, mas a partir da qual se projecta uma imagem muito desfocada. A Internet é selectiva e produz segregação social, de diferentes formas no interior do chamado mundo desenvolvido (factores económicos, sociais e culturais de vários tipos) e, sobretudo, entre países e regiões mais ricos e mais pobres no Globo; mas tudo isto de uma forma que não é muito diferente do que se verifica com outras tecnologias (ou mesmo os bens em geral). A Internet não veio criar nenhum problema novo a este nível, quanto muito podemos admitir que tenha agravado um certo estado de coisas, mas até isso é discutível, e poderá também, certamente, tornar-se reversível no futuro. Ao contrário de outros tipos de tecnologias (do passado, mas também actuais), a Internet, devido à sua estrutura de (baixos) custos e às competências exigidas (não altamente especializadas), deixa antever uma possibilidade de evolução da sua difusão muito diferente daquela vaticinada pelos seus detractores. Os dados relativos ao crescimento ‘vertiginoso’ de utilizadores da Internet por todo o mundo (e não

exclusivamente nos países mais ricos) são desse facto indicador relevante. Claro que continuamos ainda hoje muito longe de uma plena democraticidade a este nível, mas nada indica que a selectividade e a segregação produzidas pelas novas tecnologias sejam de uma ordem ou, menos ainda, que não possam também vir a ser em larga medida superadas num futuro. Não sabemos, é verdade, se isso irá acontecer de facto alguma vez, mas por razões que não são de ordem tecnológica e sim políticas: não é a Internet que neste caso mina a democracia, mas antes uma dada ordem social e política que vir (e está) a limitar a Internet nas suas potencialidades democratizadoras.

Por exemplo, quando hoje tanto se fala de ‘choques’ e ‘planos tecnológicos’ de modernização, será de questionar se na mente dos responsáveis políticos se encontra sempre claramente definida a democracia como uma prioridade das suas decisões.

Outro equívoco frequentemente repetido pelas críticas políticas à Internet consiste numa espécie de idolatria das formas de comunicação convencionais. Implícitamente o que este raciocínio pressupõe é a rejeição de toda e qualquer outra forma de comunicação que se apresente numa certa dimensão tecnológica. Aqui estamos perante um preconceito de cariz nitidamente revivalista, numa espécie de inversão da lógica sistémica, que nos dias de hoje, como sabemos, se afirma em posição hegemónica não apenas no âmbito organizacional, mas também a muitos outros níveis sociais. No entanto, tanto no ‘restauracionismo naturalista’ como no modelo sistémico-funcionalista recorrem a uma estratégia de homogeneização da experiência simbólica: o primeiro, ao apelar a uma mítica idade de ouro (da ‘comunicação natural’) supostamente perdida, o segundo, sob a forma de um discurso que faz a exaltação futurista da technologização da experiência (a ‘era do digital’ e da ‘comunicação virtual’).

A heterogeneidade do espaço público dos nossos dias não deve ser compreendida apenas em termos sociais, mas também a nível simbólico, isto é, relativamente a tudo aquilo que envolve o plano das linguagens e dos processos de sentido que constituem a comunicação pública – onde se incluem, necessariamente, os media. Não parece aceitável o argumento segundo o qual as linguagens dos media (e da Internet mais em particular) se encontram associadas a certos mecanismos de alienação, para daí se proceder à sua rejeição de uma forma maciça. Um raciocínio deste tipo é profundamente mistificador: considera que o universo simbólico da comunicação deve ser confinado a uma espécie de reserva protegida – a palavra falada, trocada nos encontros face a face e em contextos sociais de tipo comunitarista, num ambiente perfeitamente asséptico (imune à manipulação).

A Internet – as suas ferramentas e linguagens – é tão vulnerável a uma ideologização quanto os demais media, incluindo a nossa própria linguagem do dia-a-dia (embora não necessariamente todos da mesma

forma e nas mesmas condições). Tal como em relação a todas às outras linguagens em concreto, o que importa compreender são as condições da sua ideologização – ou mais exactamente nos termos definidos para a presente análise, as condições de possibilidade para um funcionamento da linguagem propriamente comunicacional. É na diversidade destas condições, nas relações e equilíbrios variáveis que estas entre si estabelecem, que a questão da democracia se joga, e não no meio tecnológico em si.

O meio tecnológico pode ter alguma importância por si, mas de uma forma limitada: «as questões hoje não são tanto como a Internet irá mudar a nossa vida política» e menos ainda, acrescentaríamos nós, como a Internet transformou já radicalmente a política, «mas antes, o que pode motivar mais as pessoas a verem-se a si mesmas como cidadãos de uma democracia, a empenharem-se na política e – para aqueles que têm acesso à Net – a fazerem uso das possibilidades que esta ainda oferece. Respostas a algumas destas questões podem ser encontradas na própria Net, mas a maioria reside antes nas nossas reais circunstâncias sociais» (Dahlgren, 2001, p.53).

4. Potenciais Deliberativos na/da Internet

Refutar este conjunto de pressupostos é uma atitude que podemos considerar ainda meramente defensiva no que diz respeito à relação entre estas novas redes e tecnologias e a democracia. Mas é possível ir mais além, ao identificar as potencialidades propriamente ditas da Internet que permitem pensá-la como um reforço das formas de vida democrática e, em particular, de uma democracia exigente como aquela que subjaz ao modelo deliberativo.

Dois atributos mais em concreto da Internet tornam credível esta hipótese. Primeiro, o seu potencial comunicacional, como resultado das extraordinárias capacidades da Rede em termos de armazenamento, processamento e difusão de informações; em contraste com o que se verificava no passado, ou ainda hoje noutros tipos de tecnologias, em que as informações mais importantes se constituíam (ou constituem) como material de acesso social reservado, ao alcance apenas, por exemplo, das grandes corporações ou de certas elites burocrático-administrativas muito restritas e especializadas.

Na perspectiva da democracia deliberativa, o valor do recurso da informação merece ser referenciado – hoje constituindo-se, propriamente, como um bem essencial. O processo deliberativo é indissociável de práticas regulares de discurso e estas, por sua vez, necessitam de informações para a sua construção e valorização: mais e melhor informação, ou uma maior facilidade de acesso à informação, são factores de enriquecimento das práticas discursivas e, assim, consequentemente, também da deliberação

que a partir delas se pode concretizar. A informação não é sinónimo de discurso e, só por si, ela não é suficiente para a produção de discurso, nem necessariamente um acréscimo de informação corresponde de forma automática a um nível superior de discurso(s), mas parece indiscutível que a uma maior quantidade e qualidade de informação, e ao seu acesso mais facilitado, poderão corresponder novas e melhores possibilidades de comunicação pública; e por meio desta, também, melhores condições para afirmar uma democracia mais solidamente estruturada numa base deliberativa. Tudo isto é ainda mais verdadeiro quanto as sociedades vêm crescer os seus níveis de complexidade, como acontece com as actuais, que por isso mesmo necessitam de meios também cada vez mais eficazes (mais céleres e fiáveis) de processamento de grandes stocks de informações.

Saber se este potencial da Internet chegará mesmo a converter-se em comunicação é uma outra questão, cuja resposta exigiria entrar em consideração com outros tipos de factores: as aptidões e competências simbólicas, em especial da ordem da intercompreensão, que não podem ser oferecidas por qualquer tecnologia (quanto muito, apenas favorecidas).

Aliás, hoje dispomos já de alguns estudos empíricos que nos sinalizam certas discontinuidades embaraçosas no que respeita a um regular processamento de fluxos de informações e de comunicação na Internet. Embora diversas ferramentas desta tecnologia apresentem uma dimensão eminentemente discursiva e conversacional, a sua utilização para fins políticos não parece ser prioritária; e o próprio envolvimento dos actores políticos com as novas tecnologias tem privilegiado um outro tipo de prioridades: «a agregação de informação através do recurso a votações online, os inquéritos e sondagens, ou a troca de emails entre o público e os seus representantes» (Polat, 2005, p.446) – um quadro mais plebiscitário do que, propriamente, deliberativo. Mas ainda assim, nada nos diz que este estado de coisas seja irreversível e traduza uma incompatibilidade insuperável entre intercompreensão, processos de sentido (da comunicação pública) e novas tecnologias; muito pelo contrário, as ligações entre estes diferentes domínios poderão muito bem ser de reforço mútuo e de potenciação recíproca – se um outro tipo de uso das tecnologias for favorecido, de carácter mais genuinamente público e não tão privatista, como hoje mais em geral acontece.

Outro atributo da Internet a considerar é a sua capacidade interactiva. Não no âmbito da relação homem-máquina, mas em termos políticos mais relevantes, uma interacção social propriamente dita que pode ser facilitada, incentivada ou aprofundada graças à utilização de uma série de ferramentas informáticas que se encontram associadas à Internet. Algumas siglas que entraram já na nossa linguagem quotidiana – @, www, IRC, MUDs, MOOs, blogues, as 'redes sociais' do *twitter*, *facebook*, *myspace*, *hi5*, etc. – identificam um vasto universo de novas e complexas teias de relações sociais, cuja origem ou desenvolvimento estão directamente

associados às novas tecnologias, e nas quais o paradigma que agora impera parece ser o de uma comunicação de ‘muitos-para-muitos’ (Dahlgren, 2001, p.47): o sistema de correio electrónico, com a possibilidade de troca de mensagens em tempo quase real entre quaisquer pontos do globo, a *world wide web*, com os seus *usenet news groups* e *chat rooms*, por exemplo, que permitem criar redes abertas e muito amplas de interacções individuais, às quais qualquer um pode facilmente aceder, activar ou nelas participar através de fóruns de discussão, as diferentes ‘redes sociais’ da Net, ou ainda, os *multi-user domains* (embora este caso talvez menos relevante em termos políticos), que sendo na sua base jogos de computador, proporcionam também uma importante dimensão interactiva no que respeita à forma de ligação dos seus utilizadores.

O tipo de interacção proporcionado pela Internet não constitui, em todas as circunstâncias, um bem para a democracia. No âmbito do «espaço de comunicação multimodal que constitui a nova esfera pública global» (Castells, 2008, p.90), e que este autor associa mais directamente ao «sistema de comunicação dos media e às redes de Internet, em especial aos espaços sociais da Web 2.0, como sejam o YouTube, o MySpace, o Facebook e a crescente blogosfera, que em meados de 2007 contava com 70 milhões de blogues e se encontra a duplicar a sua dimensão a cada seis meses» (Castells, 2008, p.90); muitas vezes, o tipo de relacionamentos sociais que aí acontecem nestes âmbitos não chega sequer a adquirir uma espessura política relevante, ou pode mesmo acontecer que os seus efeitos sejam politicamente inócuos e até negativos, como se verifica nas utilizações mais obsessivas dos MUDs e MOOs (para já não falar de certas actividades de índole criminal desenvolvidas através das redes da Internet, como no caso da pedofilia ou do terrorismo). Nada disto, porém, põe em causa a importância fundamental da interacção para a democracia, ao ponto de não ser sequer imaginável uma democracia desprovida de uma sólida estrutura de interacção entre os seus cidadãos: por si só a interacção social não faz uma democracia, mas sem interacção nenhuma democracia parece ser possível – e menos ainda uma democracia de tipo deliberativo.

A importância da interacção que é promovida pelas novas tecnologias deve ser vista, por um lado, em relação com o potencial informativo da Internet, antes referido, constituindo-se assim como um factor muito importante para a tal (desejável e necessária) conversão desse mesmo potencial em comunicação propriamente dita. Por outro lado, esta interacção estabelece também uma relação com o mecanismo político de deliberação, no sentido em que este só pode mesmo tornar-se viável pelo apoio dos cidadãos, com a participação efectiva destes na vida política (o que pressupõe redes de interacção social efectivas).

‘Virtual’ é um outro termo que adquiriu nestes tempos mais recentes um valor de uso corrente neste domínio, muito embora assumindo por vezes significações bastante controversas. Por exemplo, que sentido faz pensar em

'interacção virtual' por oposição (ou como alternativa) a 'interacção real'? E o mesmo se poderia dizer em relação a uma suposta 'comunicação virtual', ao 'mundo virtual', à 'realidade virtual', etc.. O que está aqui em jogo – e constitui um dado político relevante – é a possibilidade de alargamento das redes de interacção social, independentemente da sua origem, natureza, meios ou recursos constituintes. Isto é, o mais importante não é saber se as redes de interacção se constituem com características mais ou menos convencionais, ou mais ou menos tecnológicas. Na verdade, as redes de interacção das sociedades dos nossos dias são sempre uma combinação complexa (e variável) de redes de diferentes tipos. Como afirma com grande lucidez mesmo um dos maiores entusiastas destas novas tecnologias, a expressão 'comunidade' só tem aplicação aos universos sociais virtuais quando se verifica uma certa permeabilidade da experiência, quando pelo menos alguns dos membros dessa comunidade conseguem 'quebrar a barreira do ecrã' e as suas vidas (reais) passam a ser mútua e directamente afectadas por aquilo que acontece na Rede (Rheingold, 1994. pp.17-37).

As possibilidades de interacção virtual, em paralelo ou complementaridade com outras formas convencionais de interacção, são especialmente relevantes para uma democracia deliberativa na medida em que facilitam as possibilidades de associações múltiplas: «é da interligação em rede destas formas múltiplas de associações, de ligações e de organizações que resulta uma 'comunicação pública' anónima; o modelo de democracia deliberativa tem de privilegiar esse tipo de espaço público de redes e associações de deliberação, contestação e argumentações mutuamente sobrepostas» (Benhabib, 1996, p.73 y p.74). Neste sentido, portanto, o que confere valor à chamada interacção virtual não é a sua diferença como alternativa à interacção tradicional ('real'), mas uma diferença como complementaridade. Em termos políticos, nomeadamente, a vantagem que constitui de um ponto de vista democrático a possibilidade destas novas formas de interacção se apresentarem como mais inclusivas; por exemplo, devido ao facto de beneficiarem da «ausência de certas marcas sociais tradicionais, o que permite que a interacção da Net crie oportunidades de serem escutadas vozes que de outro modo nunca o seriam» (Dahlgren, 2001, p.52). É assim que estas formas de interacção poderão vir a complementar, ou mesmo a corrigir, num certo sentido, as redes de interacção mais convencionais já existentes e constituídas.

5. Algumas Considerações e Perplexidades Finais

As formas de utilização mais comuns da Internet que conferem credibilidade à hipótese aqui formulada (a possibilidade de um reforço da democracia) encontram-se, hoje em dia, a nível das trocas regulares de informações e serviços entre utilizadores, através das quais estes têm

possibilidade de exercer uma maior participação cívica. A diferentes níveis (local, regional, nacional e mundial), os discursos adquirem assim uma maior fluidez e densidade, por exemplo, através de múltiplos canais de discussão que se abrem em fóruns públicos, nos *weblogs*, portais cívicos e da administração, etc... Os cidadãos vêem assim reforçada a possibilidade de uma participação mais activa em processos de deliberação, num quadro de interacção muito diferente daquele proporcionado pelas tecnologias de comunicação mais convencionais (rádio e televisão, ou mesmo a imprensa), cujas características denotam evidentes condicionalismos de unidireccionalidade e estereotipização – a controvérsia sacrificada à comunicação na base do *sound bite* (Gutmann y Thompson, 1996, p.12). Refira-se, porém, que mesmo estas tecnologias do passado atravessam hoje importantes transformações, em resultado da sua crescente convergência (ou apenas proximidade) com as novas redes informáticas e tecnologias de telecomunicações; e que, embora neste caso se trate muitas vezes de meros processos de extensão dos ‘velhos’ mass media, algumas alterações importantes, ainda assim, merecem ser assinaladas no sentido de uma lógica de comunicação de ‘um-para-muitos’: «(as audiências tornam-se mais selectivas em relação às organizações mediáticas, e mais interactivas com aquelas organizações que efectivamente utilizam)» (Dahlgren, 2001, p.46).

Podemos então dizer que, em resultado das novas tecnologias, a participação dos cidadãos na vida pública se pode tornar agora mais directa, assim como, de um modo geral, também maior a sua capacidade de influência nos processos de decisão – através do exercício de um poder comunicacional de deliberação.

Em termos políticos, não pode também ser menosprezado o significativo potencial de liberdade e publicidade (enquanto publicitação) que está associado às novas tecnologias, sendo de especial relevo a extraordinária proliferação de conteúdos online a que presentemente assistimos, em *homepages* e *web sites* das mais diversas associações e organizações cívicas, e, mais recentemente através do fenómeno explosivo dos *blogues*. Estes meios e o novo paradigma de comunicação que os mesmos promovem (‘um-para-muitos,’ mas o ‘um’ numa multiplicação exponencial) proporciona à sociedade civil novas formas mais eficazes de superação de alguns dos seus tradicionais constrangimentos políticos: as desigualdades, as formas de segregação e de discriminação impostas quer pelos procedimentos políticos formais de carácter institucional, quer pelas próprias rotinas produtivas dos meios de comunicação convencionais – o *agenda setting* e o *framing* dos media (Gimmler, 2001, p.33).

Retomando nos seus exactos termos a hipótese aqui formulada, insistimos numa perspectiva moderadamente optimista quanto ao contributo que a Internet pode trazer à democracia, mas que não se deve confundir com qualquer visão mirífica sobre as novas tecnologias. Não é certamente a Internet que pode resolver os problemas da nossa democracia, nem

qualquer tecnologia que poderá garantir as condições para uma discussão pública e um processo deliberativo perfeitos. A hipótese aqui formulada ‘limita-se’ a reconhecer que este novo meio reúne condições e atributos que lhe permitem um certo aperfeiçoamento da democracia, se os seus próprios recursos forem mobilizados para uma comunicação pública e interacção social mais fluidificadas e, por conseguinte, politicamente também mais relevantes.

A discussão desta hipótese não pretende esquecer os problemas que a Internet pode gerar a nível político, como aliás o seu desenvolvimento mais recente claramente tem posto em evidência. Entre esses problemas, o que de imediato ressalta é a poderosa intrusão comercial a que a Rede se encontra sujeita: os negócios electrónicos que, de forma avassaladora, estão como que a devorar o espaço da Internet, transfigurando esta profundamente e suprimindo algumas das suas características originais politicamente mais estimulantes. Dryzeck (2001) identifica como um dos bloqueios fundamentais da nossa democracia o que resultava da produção de «discursos e ideologias dominantes, que de um modo geral se apresentam entrelaçados com forças económicas estruturais» (p.21); como parece evidente, os media tradicionais são o *locus* privilegiado deste tipo de bloqueio, mas não será que as novas tecnologias caminham no mesmo sentido, ao converterem-se também elas «às mais importantes dessas forças que emanam da economia política transnacional, as quais impõe severos constrangimentos no que diz respeito ao que é possível em termos de conteúdos da política pública, assim como ao grau de democracia que pode ser tolerado na produção estatal de políticas» (Dryzeck, 2001, p. 21).

Podemos assim dizer que hoje a Internet se apresenta já com uma força libertária e emancipatória mais difusa do que aquela que assumiu no seu início; e tudo indica que num futuro próximo esta tendência se poderá acentuar ainda mais, de tal forma que um novo exclusivismo pode mesmo estar já a nascer – à medida que novas restrições de acesso à informação e interacção dos utilizadores forem surgindo, como está cada vez mais a tornar-se regra, por exemplo, na esfera da chamada e-economia. Um certo pluralismo que (ainda) caracteriza a Internet poderá ficar irremediavelmente ameaçado, assim como a sua característica de funcionamento porventura mais *sui generis*: uma estrutura descentralizada, não-hierárquica e rizomática – aquilo o que fez da Internet, no limite, um medium inteiramente diferente de qualquer outro já conhecido.

Face a estes perigos, e de um ponto de vista democrático, terá então sentido falar de (e reivindicar) um serviço público relacionado com este meio - no que esta noção sugere, muito genericamente, de uma responsabilidade fundamental por parte do Estado perante o conjunto da comunidade, em relação a um recurso que entretanto se tornou verdadeiramente precioso. Na certeza, também, de que nos referimos a uma forma de ‘serviço público’ necessariamente diferente daquela que nos habituámos a identificar a

propósito dos media convencionais. Para que as palavras de uma terminologia demasiado conotada não atrapalhem, podemos falar, 'simplesmente,' da necessidade em garantir uma protecção específica, em termos legais, administrativos e sociais, para este novo meio de comunicação, que é já hoje um dos mais fantásticos potenciais tecnológicos da humanidade. Uma protecção que tenha em vista a dissuasão de certos efeitos perniciosos (como por exemplo, a apropriação deste meio por grupos sociais específicos, que agem em nome de interesses estritamente próprios) e um maior alargamento da sua base de acesso e utilização; questões que envolvem custos de ligação, políticas de gratuitidade de acesso (para já, em determinados locais públicos), benefícios fiscais para a utilização e aquisição de equipamentos, uma mais ampla e eficaz acessibilidade a documentações oficiais, a liberdade de circulação em arquivos electrónicos e bases de dados relevantes, etc.

A pertinência de uma noção de serviço público aplicada às novas tecnologias de comunicação e informação, e à Internet em particular, pode ser vista como uma consequência directa do mero reconhecimento da importância que têm os factores sócio-políticos a nível dos resultados de utilização destes meios tecnológicos: «o contexto social offline deve ser considerado como significativa na influência sobre os resultados alcançados, na medida em que constitui o enquadramento das possibilidades e limites das práticas» (Dahlberg, 2004, p.37). As práticas comunicacionais da Internet são, de facto, profundamente dependentes de um vasto conjunto de condições sociais, e em relação às quais uma intervenção do Estado se torna não só justificável, mas que hoje até já se apresenta institucionalizada em certo grau: incidindo sobre os «recursos socioculturais que podem favorecer ou limitar o acesso e a participação dos indivíduos e dos grupos [na Rede], como seja, o tempo, o dinheiro, as competências comunicacionais, o acesso informático e o apoio à comunidade» (Dahlberg, 2004, p.37).

Vista nesta perspectiva, que reservas ainda pode suscitar a ideia de um serviço público para as novas tecnologias? É uma responsabilidade do Estado que não tem por objectivo, propriamente, fornecer conteúdos ou programação (ou o exercício de qualquer controlo sobre os mesmos), mas sim promover condições sociais, culturais e económicas mais favoráveis para uma apropriação das novas tecnologias de forma (mais) genuinamente pública. Até porque, presentemente, o espaço da Net dedicado à política continua a ser reduzido, bem como são ainda também muito pouco relevantes as inovações observadas neste domínio; num estudo empírico de razoável dimensão sobre *newsgroups* orientados para assuntos políticos (10 grupos e 500 mensagens analisadas), pôde constatar-se a fraca qualidade geral da conversação aí registada, por exemplo, com uma clara predominância de *posts* colocados pelos sujeitos com o objectivo de amplificar as suas próprias opiniões, em detrimento de um maior interesse em conhecer novos pontos de vista sobre os assuntos (Wilhelm, 1999,

pp.170-171). Ao contrário do que defendem certas leituras pós-modernas mais eufóricas (algumas de tom optimista, outras apocalípticas), os dados compilados num outro extenso estudo empírico realizado sobre o assunto (Hill y Hughes, 1998) revelam que estamos muito longe de poder assinalar uma mudança política em larga escala que tenha já resultado das novas tecnologias: embora haja alguns sinais de expansão das fronteiras políticas do espaço público em resultado das tecnologias, esses sinais continuam a ser ténues, deixando em aberto uma ampla margem de desenvolvimento de uma política de intervenção mais acutilante (e responsável) por parte do Estado neste âmbito.

A Internet é hoje, ainda, tanto nos Estados Unidos como na Europa, «muito mais um negócio de consumidores do que uma questão de cidadãos, não se verificando efectivamente uma política geral ou uma forma de regulação concreta que promova a defesa do interesse público para uma ampliação da acessibilidade» (Dahlgren, 2001, p.49). E se algumas áreas prioritárias para uma intervenção do Estado a este nível começam já a ficar definidas (sobre questões de acesso, direitos de autor, privacidade, liberdade de expressão, difamação), não são ainda perfeitamente claras as motivações que devem servir como orientação a esta tímida intervenção: o que parece prevalecer da parte dos órgãos oficiais/poder burocrático-administrativo é mais uma atitude defensiva, como forma de prevenção de factores sistémicos de risco (autoprotecção), e não uma atitude politicamente vigorosa, que em nome do aprofundamento da cidadania assuma a defesa do interesse público/poder comunicacional. Nestas circunstâncias, o que a reivindicação de um serviço público para as novas tecnologias deve traduzir é, precisamente, esta atitude politicamente mais ousada por parte dos Estados e das autoridades públicas em geral em relação aos grandes «conflitos legais que se desenvolvem em torno da regulação, conflitos que reflectem de forma mais ampla a luta de poder que hoje se trava na definição do futuro da Net» (Dahlgren, 2001, p.50).

Com a formulação intencional desta proposta para pensar de uma outra forma as políticas tecnológicas conclui-se esta reflexão. Uma proposta para o presente, mas com os olhos no futuro – tendo memória de tantas outras experiências mal sucedidas do passado, mas na certeza de que não será ainda desta vez que a discussão sobre a grande revolução tecnológica conseguirá romper em definitivo a densa bruma ideológica em que se encontra encapsulada. Uma proposta que olha de frente a tecnologia, assumindo desassombradamente o seu carácter político, e que identifica na Internet, em particular, um importante potencial para uma comunicação política de carácter deliberativo, capaz de gerar novas formas de vida democrática (a partir da cibercultura, mas muito para além dela), com base num conjunto de critérios normativos bem definidos (Dahlberg, 2004, pp.29-30): 1. a problematização e crítica racional de pretensões de validade problemáticas; 2. a reflexividade (sobre valores, normas, interesses e o

contexto social num sentido mais amplo); 3. uma posição ideal (dialógica) de comunicação; 4. uma atitude discursiva de autenticidade (no que respeita às intenções, interesses, necessidades e desejos dos interlocutores); 5. um discurso inclusivo e igualitário (com uma livre e ampla participação, e paridade argumentativa); e 6. a autonomia (face ao Estado e à economia, aos media funcionais dinheiro e poder administrativo).

Bibliografia

- Barnett, S. (1997). New media, old problems: new technology and the political process, *European Journal of Communication*, vol. 12-nº 2, p.193-218.
- Benhabib, S. (1996). *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press.
- Castells, M. (2008). The new public sphere: global civil society, communication networks, and global governance, *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, vol. 616-nº 1, p. 78-93.
- Cohen, J. (1997). Procedure and substance in deliberative democracy. En Bohman, J. e Rehg, W. (Eds.), *Deliberative democracy: essays on reason and politics* (pp. 407-438). Cambridge: Mass The MIT Press.
- Dahlberg, L. (2004). Net-public sphere research: beyond the 'first phase', *Javnost- The Public*, vol. 11-nº 1, p. 27-44.
- Dahlgren, P. (2001). The public sphere and the Net: structure, space, and communication. En Lance Bennett, W. y Entman, R. M. (Eds.), *Mediated politics: communication in the future of democracy* (pp. 33-55). Cambridge: Cambridge University Press.
- Dryzek, J. S. (2000), *Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations*. Oxford: Oxford University Press.
- Gimmler, A. (2001). Deliberative democracy, the public sphere and the internet, *Philosophy and Social Criticism*, vol. 27- nº 4, p.21-39.
- Gutmann, A., y Thompson D. (1996). *Democracy and disagreement*. Harvard: Harvard University Press.
- Habermas, J. (1998). *Facticidad y validez*. Madrid: Trotta.
- Hill, K. A., y Hughes, J. E. (1998). *Cyberpolitics: citizen activism in the age of the Internet*. Lanham, Maryland: Rowman & Littlefield Publ.
- Manin, B. (1987). On legitimacy and political deliberation, *Political Theory*, vol. 15-nº 3, p.338-368.
- Norris, P. (2001). *Digital divide: civic engagement, information poverty, and the Internet worldwide*. Cambridge: Cambridge University Press.

- Polat, R. K. (2005). The Internet and political participation: exploring the explanatory links, *European Journal of Communication*, vol. 20- n°4 p.435-459.
- Rheingold, H. (1994). *The virtual community: homesteading on the electronics frontier*. New York: Harper Perennial.
- Silveirinha, M. J. (2004). *Identidades, media e política: o espaço comunicacional nas democracias liberais*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Slater, D. (2001). Political discourse ant the politics of need: discourses on the Good Life in cyberspace. En Lance Bennett, W. y Entman, R. M. (Eds.), *Mediated politics: communication in the future of democracy* (pp. 117-140). Cambridge: Cambridge University Press.
- Sparks, C. (2001). The Internet and the global public sphere. En Lance Bennett, W. y Entman, R. M. (Eds.), *Mediated politics: communication in the future of democracy* (pp. 75-95). Cambridge: Cambridge University Press.
- Spears, R., y Lea, M. (1994). Panacea or panopticon? The hidden power in computer-mediated communication, *Communication Research*, vol. 21-n.º 4, p.427-459.
- Wilhelm, A. S. (1999). Virtual sounding boards: how deliberative is online political discussion? En Hague, B. N. e Loader, B. D. (Eds.), *Digital Democracy: Discourse and Decision Making in the Information Age* (pp. 154-178). London: Routledge.
- Wilson, M. (2000). Community in the abstract: a political and ethical dilemma? En Bell, D. e Kennedy, B. M. (Eds.), *The ciberculture reader* (pp. 644-657). London: Routledge.
- Wolton, D. (2000). *E depois da internet? Para uma teoria crítica dos novos médias*. Algés: Difel